



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo reconhecer a importância dos clubes de tiro e das escolas de formação e reciclagem de vigilantes como entidades de utilidade pública municipal, concedendo-lhes os benefícios legais que possam contribuir para o desenvolvimento de suas atividades.

Os clubes de tiro desempenham um papel fundamental no fomento ao esporte, na formação de atletas e na educação sobre o manuseio responsável de armas de fogo. Além de serem espaços de lazer e treinamento, esses clubes promovem eventos esportivos que movimentam a economia local, atraem praticantes de tiro esportivo e auxiliam no aprimoramento técnico de profissionais de segurança.

As escolas de formação e reciclagem de vigilantes são essenciais para a qualificação de profissionais da segurança privada, garantindo que esses agentes recebam capacitação contínua e estejam preparados para atuar de maneira eficiente e dentro da legalidade. A segurança privada desempenha um papel complementar à segurança pública, sendo indispensável para a proteção de patrimônios, empresas e cidadãos.

O reconhecimento de utilidade pública municipal não apenas valoriza essas instituições, mas também permite que elas tenham acesso a incentivos fiscais e institucionais, facilitando sua atuação e aprimoramento. Além disso, abre possibilidades de parcerias com o poder público para promover cursos, eventos e programas de conscientização sobre segurança.

Os clubes de tiro e as escolas de formação e reciclagem de vigilantes desempenham um papel estratégico na capacitação dos agentes de segurança pública, proporcionando treinamentos práticos e especializados essenciais para o aperfeiçoamento técnico e tático desses profissionais.

Essas instituições já possuem infraestrutura adequada e preparada para instruções sobre manuseio seguro de armas de fogo, simulações de cenários reais e aprimoramento da resposta em situações de crise, eliminando a necessidade de investimentos públicos na construção e manutenção de estandes próprios pelo município.

Ao reconhecer sua utilidade pública, o município fortalece a qualificação contínua dos agentes de segurança, assegurando que atuem com maior eficiência, preparo e respeito às normas vigentes, ao mesmo tempo em que otimiza recursos e evita gastos desnecessários com novas instalações.

Dessa forma, este projeto visa garantir que clubes de tiro e escolas de vigilantes possam operar com mais eficiência, contribuindo para a formação de atletas, profissionais de segurança e cidadãos mais preparados para o exercício responsável da posse e do porte de armas.

Palácio Barbosa Lima, 18 de fevereiro de 2025.

Roberta Lopes Alves  
Vereador Roberta Lopes - PL